



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

PROJETO DE LEI Nº 038/2019.

DE 07 DE MAIO DE 2019.

ALTERA ARTIGO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.165/2011 QUE DÁ NOVA DENOMINAÇÃO AO GINÁSIO DE ESPORTES DE COLONINHA.

Art. 1º. Fica alterado o art. 1º da Lei Municipal nº 2.165/2011 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. O Ginásio de Esportes da Comunidade de Coloninha, interior de Arroio do Tigre, passa a denominar-se **Ginásio de Esportes Comunitário "Gentil Fantoni"**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE,
em 07 de maio de 2019.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito.

ALTEMAR RECH
Secretário da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo alterar o art. 1º da Lei Municipal nº 2.165/2011, que dá nome ao Ginásio de Esportes de Coloninha, passasse a ser **GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES COMUNITÁRIO "GENTIL FANTONI"**.

Trata-se de uma reivindicação da Comunidade de Coloninha, beneficiada com a obra pública.

A Comunidade possui várias entidades, que poderão se beneficiar da obra pública, pelo que afigura-se coerente a modificação do nome, **Ginásio Municipal de Esportes Comunitário "Gentil Fantoni"**, mantendo-se, no entanto, o nome do líder comunitário Gentil Fantoni, que era morador daquela comunidade.

Portanto, solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE,
em 07 de maio de 2019.


MARCIANO RAVANELLO,
Prefeito Municipal.


ALTEMAR RECH
*Secretário da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*